

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024 (sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 19/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 27 JAN 24 (sábado)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° SGT	MAXIMO
Cabo de Dia	Cb	LEANDRO
Plantão	Sd	GABRIEL
Plantão	Sd	VEIGA
Fiscal do Elevador	Sd	DE MORAIS
Fiscal do Elevador	Sd	PEDRO HENRIQUE

2. Para o dia 28 JAN 24 (domingo)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	PEREIRA
Cabo de Dia	Cb	SALVADOR
Plantão	Sd	MARTINS
Plantão	Sd	MIRANDA

3. Para o dia 29 JAN 23 (segunda – feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	VIEIRA
Cabo de Dia	Cb	NILSON
Plantão	Sd	GEOVANI OLIVEIRA
Plantão	Sd	BRITO
Fiscal do Elevador	Sd	DARLAN
Fiscal do Elevador	Sd	GABRIEL

Pag nº 79

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Retificação

(Continuação do BI Nr 19, de 26/01/2024, do(a) PMZS)

Por necessiade do serviço, retifico a equipe responsável pela busca do CATMAT para cada item, elaboração dos Estudos Preliminares, Pesquisa de Preço, Gerenciamento de Risco e Termo de Referência, participando de todas as etapas do planejamento da contratação com fulcro na Lei 14.133/21, combinado com o Parágrafo 1º do Art. 22, da IN SEGES-MP 05/2017.

Do exposto, designo os militares em epígrafe para a equipe de planejamento dos seguintes pregões:

- Aquisição de material de alvenaria do GCALC.
- Aquisição de material de hidráulica do GCALC.

Asp **JEOVÁ** DA SILVA **SANTOS**Chefe da Equipe de Planejamento
3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ
Pregoeiro.
3° Sgt **DANIELA** VIEIRA **REY** BARROS
Membro da Equipe de Planejamento
3° Sgt VINICIO **PEREIRA** DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento

Em consequência:

(Continuação do BI Nr 19, de 26/01/2024	, do(a) PMZS)	Pag nº 80
a) torno sem efeito a Equipe de Planeja	mento de Contratação designada r	no Boletim Interno Nr 53, de
31 MAR 23. b) os militares da equipe e os demais inte	eressados tomem conhecimento e a	s devidas providências.
(Nota nº 7943, de	e 28 de novembro de 2023, da(o) S	alc)
JUS	4ª Parte STIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA		
Sem Alteração		
2. DISCIPLINA		
Sem Alteração		
	CARLOS BUENO MOURA - Ce Comando da Prefeitura Militar da Z	